



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 169

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2ª RETIFICAÇÃO - EDITAL 003/2014

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em face do disposto no artigo 225 da Lei Municipal nº 3.175/03, constatado o não atendimento à liberdade de inscrição dos candidatos de Educação Física, que não puderam efetuar a opção entre os **Cursos de Educação Física (Bacharelado) e Educação Física (Licenciatura)**, cancela todas as inscrições efetuadas, por não atenderem às determinações do Edital 003/2014, e, reabre prazo de **inscrição** aos já inscritos e demais interessados, para fins de direito, **entre os dias 07/04/2014 e 08/04/2014**:

No que tange às entrevistas, em face do ora exposto, haverá inversão na realização das mesmas, para os candidatos dos cursos abaixo descritos, conforme cronograma:

DATA	HORÁRIO	CURSOS
04/04/2014	08:00 às 12:00 hs	Informática Superior/ Técnico em Informática
04/04/2014	14:00 às 18:00 hs	Economia/Ciências Contábeis/Técnico em Contabilidade
10/04/2014	08:00 às 12:00 hs	Educação Física (bacharelado)
10/04/2014	14:00 às 18:00 hs	Educação Física (licenciatura)

Montes Claros – MG, 31 de março de 2014.
Halley Fernando de Castro Oliveira
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 040/2014 – CONTRATOS.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tornam público os Contratos abaixo identificados:

Contrato nº P0092-0114 – Processo nº 0092/2014 – Inexigibilidade 008/2014 – Contratação de prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia, de acordo com a Tabela do SIA/SUS, para os usuários do SUS, editada pelo Ministério da Saúde. Contratada:

LABORATÓRIO SANTA CLARA. Valor total do contrato: R\$ 138.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 25/03/2014.

Contrato nº P0092-0214 – Processo nº 0092/2014 – Inexigibilidade 008/2014 – Contratação de prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia, de acordo com a Tabela do SIA/SUS, para os usuários do SUS, editada pelo Ministério da Saúde. Contratada: INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA. Valor total do contrato: R\$ 102.711,36. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 25/03/2014.

Contrato nº P0092-0314 – Processo nº 0092/2014 – Inexigibilidade 008/2014 – Contratação de prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia, de acordo com a Tabela do SIA/SUS, para os usuários do SUS, editada pelo Ministério da Saúde. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOUZA REZENDE LTDA. Valor total do contrato: R\$ 111.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 25/03/2014.

Contrato nº P0092-0414 – Processo nº 0092/2014 – Inexigibilidade 008/2014 – Contratação de prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia, de acordo com a Tabela do SIA/SUS, para os usuários do SUS, editada pelo Ministério da Saúde. Contratada: LABORATÓRIO OLIVEIRA E SOARES LTDA. Valor total do contrato: R\$ 96.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 25/03/2014.

Montes Claros (MG), 01 de abril de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 041/2014 – CONTRATO.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Contrato abaixo identificado:

Contrato nº P009814 – Processo nº 00982014 – Dispensa de Licitação 030/2014 – Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde UBS modelo T2T, conforme Resolução SES-MG nº 3.771/2013, no Bairro Vila Anália, na Rua K, no município de Montes Claros. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO. Valor total do contrato: R\$ 1.244.024,42. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 31/03/2014.

Montes Claros (MG), 01 de abril de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 042/2014 – PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a prorrogação dos chamamentos Públicos abaixo identificados:

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.149 de 06 de março de 2014 e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; considerando a Resolução nº 109/2009, além dos Decretos nº 15.469/2003 e 19.178/2009, bem como a Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, e Resolução CNAS nº 11 de 24 de abril de 2012, Lei Federal nº 8.666/96 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO** para Credenciamento para seleção pública de Entidades, Propostas e Planos de Trabalho para execução do serviço de residência inclusiva no Município de Montes Claros na modalidade de acolhimento Institucional, no âmbito da proteção social especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Período de inscrição: a partir do dia 02/04/2014 até o dia 25/04/2014, de 09h00min às 17h00min.

ÍTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 28/02/2014 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras Solicitações para inscrição ao Credenciamento poderão ser efetivadas diretamente na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social- Diretoria de Assistência Social, com sede na Av. Dulce Sarmento, nº 2.076- Bairro Monte Carmelo- Montes Claros-MG. FONE: (38) 3222-5432.

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.149 de 06 de março de 2014 e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; considerando a Resolução nº 109/2009, além dos Decretos nº 15.469/2003 e 19.178/2009, bem como a Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, e Resolução CNAS nº 09 de 18 de abril de 2013, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO** de Seleção Pública de Entidades, Propostas e Planos de Trabalho para execução do serviço para população adulta e famílias em situação de rua no âmbito da proteção social especial de alta complexidade no município de Montes Claros.

Período de inscrição: a partir do dia 02/04/2014 até o dia 25/04/2014, de 09h00min às 17h00min.

ÍTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 28/02/2014 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras Solicitações para inscrição ao Credenciamento poderão ser efetivadas diretamente na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social- Diretoria de Assistência Social, com sede na Av. Dulce Sarmento, nº 2.076- Bairro Monte Carmelo- Montes Claros-MG. FONE: (38) 3222-5432.

Montes Claros (MG), 01 de abril de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº 75/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do Gabinete do vereador Antonio Silveira de Sá, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-122, 131 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-30, 39 pontos. Total de pontos: 299.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 1º (primeiro) de abril do ano de 2014, o servidor Geraldo Antônio da Costa Pereira Júnior, lotado no gabinete do vereador Antonio Silveira de Sá, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-33, 42 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 1º de abril de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cida Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.